



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado a ampliação do número de vagas para licenças para servidores(as) do magistério cursarem mestrado e doutorado.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Lei Estadual nº 6.844 (Estatuto do Magistério) prevê a possibilidade de licença para realizar estágios especiais ou cursos de atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação, na área de magistério;
- o Decreto Estadual nº 1.863/2013, regulamenta o afastamento do servidor público efetivo para frequentar curso de pós-graduação e estabelece outras providências;
- Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) preveem a formação continuada para profissionais da educação;
- em 02 de junho de 2023, a Secretaria de Estado da Educação editou a Portaria nº 1.409 (regras complementares para esse tipo de licença) e a Portaria nº 1.410 (número de vagas para esse tipo de licença);
- foi estabelecido o nº total de 100 vagas, sendo 70 para professor, 10 para assistente técnico-pedagógico, 10 para especialista em assuntos educacionais, 5 para assistente de educação e 5 para consultor educacional;
- na Portaria publicada no ano de 2021 também foi estabelecido o nº total de 100 vagas, mas com licença em carga horária integral, e não proporcional como a Portaria publicada em 2023;
- é possível constatar que, quando comparado o total de horas disponibilizadas para as licenças, ocorreu uma grande redução do acesso a esse direito previsto em Lei; e
- esse número é muito pequeno e insuficiente perante um quadro de 18.542 matrículas efetivas ativas na Secretaria de Estado da Educação (dados do portal da transparência do Governo do Estado referente ao mês de maio de 2023).

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicitando a Vossa Excelência a ampliação do número de vagas, previstas na Portaria nº 1.410/2023, para licenças para servidores(as) do magistério público estadual cursarem mestrado e doutorado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

-



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 12/06/2023, às 18:53.
